

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

NB: Alternative Funds SICAV S.A. (o "Fundo")

NB DIRECT PRIVATE EQUITY FUND 2023 ELTIF (o "Subfundo"), Ações de Categoria A SEK (as "Ações")

Produtor do PRIIP: Neuberger Berman AIFM S.à r.l. ISIN: LU2581627655
("Produtor")

Sítio Web do Produtor: www.nb.com/ELTIF Ligue para: (352) 2786 6445 para obter mais informações

A Commission de Surveillance du Secteur Financier é responsável pela supervisão da Neuberger Berman AIFM S.à r.l no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental ("KID"). O presente PRIIP está autorizado no Grão-Ducado do Luxemburgo. A Neuberger Berman AIFM S.à r.l. está autorizada no Grão-Ducado do Luxemburgo e encontra-se regulamentada pela Commission de Surveillance du Secteur Financier. A Neuberger Berman AIFM S.à r.l. faz parte do grupo corporativo Neuberger Berman para efeitos administrativos, legais e/ou de marketing.

O presente documento de informação fundamental é válido a 1 de fevereiro de 2023

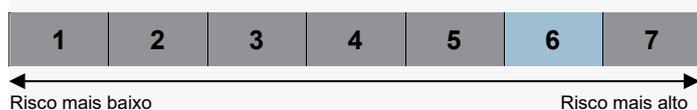
Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

- Tipo:** O Fundo é uma sociedade anónima de responsabilidade limitada (société anonyme – S.A.) constituída ao abrigo das leis do Grão-Ducado do Luxemburgo como uma sociedade de investimento com capital variável (Société d'investissement à capital variable – SICAV); e qualifica-se como um fundo de investimento alternativo ("FIA") ao abrigo da lei do Luxemburgo de 12 de julho de 2013 relativa a gestores de fundos de investimento alternativo ("Lei de 2013"). O Fundo está sujeito à parte II da lei do Luxemburgo de 17 de dezembro de 2010 relativa a organismos de investimento coletivo ("Lei de 2010"). As Ações que lhe são oferecidas são uma categoria de ações do Subfundo. O Subfundo é um compartimento do Fundo, cujo desempenho dependerá do desempenho da respetiva carteira, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Objetivos" abaixo. O Subfundo qualifica-se como um fundo de investimento europeu a longo prazo ("ELTIF"), ao abrigo do Regulamento (UE) 2015/760.
- Prazo:** O Subfundo tem um prazo inicial de oito anos a partir da sua data de fecho final e esse prazo pode ser prorrogado pelo Conselho de Administração do Fundo até três (3) períodos de um (1) ano. Por isso, o prazo máximo do Subfundo é de onze (11) anos a partir da data de fecho final do Subfundo. Este produto pode não ser adequado a investidores que não consigam manter um compromisso a longo prazo e ilíquido, uma vez que a vida deste ELTIF pode exceder os 10 anos. O Subfundo pode ser cessado antecipadamente e liquidado nos casos definidos no prospeto ("Prospeto") do Fundo e nos estatutos ("Estatutos") do Fundo. O Produtor não pode cessar as Ações unilateralmente.
- Objetivos:** O objetivo de investimento do Subfundo é gerar retornos ajustados ao risco através da realização seletiva de investimentos privados diretos, ações e coinvestimentos semelhantes a ações, juntamente com empresas de capitais privados de topo e outros patrocinadores financeiros. O Subfundo pretende alcançar um crescimento de capital a longo prazo através da construção de uma carteira diversificada de coinvestimentos diretos em participações privadas. O Subfundo investirá numa gama de classes de ativos de ações privadas sobretudo através do investimento em pagamentos e do investimento oportuno em situações especiais, capital de crescimento e investimentos em crédito. Estes investimentos diretos serão principalmente realizados em empresas sediadas na Europa e na América do Norte, bem como, em menor escala, na Ásia e na América Latina. O objetivo consiste em construir uma carteira altamente diversificada por setores e regiões geográficas. O Subfundo irá investir numa variedade de situações, tanto em novos negócios como em empresas existentes na carteira de sociedades de capital privado líderes, com vista à co-subscrição, acordos de coinvestimento de média duração e negócios de coinvestimento tradicionais. O Subfundo não será limitado relativamente à gama ou aos tipos de indústrias, setores, empresas, regiões geográficas ou transações em que poderá investir. O Subfundo poderá utilizar alavancagem que, de acordo com o método bruto, não deverá exceder 300%. Esta alavancagem é obtida através da contração ou participação num mecanismo de crédito multimooeda ou outra transação de financiamento, conforme descrito mais detalhadamente no suplemento do Subfundo do Prospeto ("Suplemento"). Esta categoria de ações não é coberta de riscos. Por conseguinte, o desempenho desta categoria de ações será afetado pelas flutuações das taxas cambiais entre a moeda da categoria de ações e a moeda de base do Fundo. Tendo em conta o período de detenção mínimo exigido a longo prazo de oito (8) anos, os retornos para investidores que detenham Ações irão, em última análise, depender do valor e do desempenho do Subfundo, bem como dos investimentos subjacentes. O Subfundo é gerido ativamente e os investimentos não são efetuados em referência a, ou limitados por, qualquer índice de referência. O Subfundo está autorizado a utilizar instrumentos financeiros derivados apenas para efeitos de cobertura de riscos. As Ações não serão objeto de distribuição nos primeiros anos do prazo do Subfundo, o que significa que as receitas de investimento recebidas pelo Subfundo nos primeiros anos do prazo do Subfundo serão mantidas e reinvestidas pelo Subfundo. Isto significa que poderá não receber uma distribuição do Subfundo durante os primeiros anos do investimento. Assim que estiver disponível numerário distribuível suficiente, e esses montantes deixarem de ser reinvestidos, as distribuições serão feitas de acordo com o Prospeto. Os Acionistas têm o direito de converter algumas ou todas as suas Ações em ações de outra categoria de ações do Subfundo, sujeito aos critérios de elegibilidade aplicáveis dos investidores. O Subfundo é um compartimento do Fundo, o que significa que, ao abrigo da lei, os ativos e os passivos do Subfundo estão separados dos outros subfundos do Fundo. Por conseguinte, o desempenho de outro subfundo do Fundo não tem impacto no desempenho do Subfundo. No entanto, os ativos e os passivos das Ações não estão separados dos ativos e dos passivos das outras categorias de ações do Subfundo. Os investidores não estão autorizados a proceder ao reembolso das suas Ações no Subfundo até ao final de vida do Subfundo, conforme definido no Prospeto. A Brown Brothers Harriman (Luxembourg) S.C.A ("BBH") foi nomeada como depositário do Fundo ("Depositário"). Pode obter cópias do Prospeto (incluindo o Suplemento), dos Estatutos e dos relatórios e contas anuais mais recentes do Fundo, gratuitamente, em inglês, junto da BBH na qualidade de administrador central do Fundo ("Administrador"). Poderá também solicitar gratuitamente, ao Administrador, informações práticas adicionais, como os preços publicados mais recentes das ações e outras informações sobre o Subfundo.
- Investidor a que se destina:** As Ações destinam-se a investidores não profissionais elegíveis que (i) tenham experiência e conhecimentos teóricos suficientes para avaliar o risco de investir em fundos de capitais privados; (ii) sejam capazes de suportar investimentos em fundos ilíquidos e do tipo fechado; (iii) tenham um horizonte de investimento a longo prazo; (iv) disponham de recursos suficientes para suportar quaisquer perdas que possam resultar de um investimento nas Ações (o que poderia incluir a perda de todo o investimento); (v) tenham obtido consultoria profissional em matéria de investimento; e (vi) estejam dispostos a assumir um risco na categoria 6 numa escala de 1 a 7, que corresponde à segunda mais alta. A necessidade de o investidor não profissional ser capaz de suportar a perda de todo o seu investimento deve-se a vários riscos, incluindo o risco de mercado, que podem ter um impacto significativo no seu retorno do investimento.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de risco



O indicador de risco assume que mantém o produto durante 8 anos. Não é possível efetuar o resgate antecipado.

O indicador sumário de risco é um guia para o nível de risco deste produto em comparação com outros produtos. Indica a probabilidade de o produto perder dinheiro devido a movimentos nos mercados ou porque não podemos pagar-lhe. Classificamos este produto na categoria 6 numa escala de 1 a 7, que corresponde à segunda mais alta categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro a um nível elevado e é muito provável que as condições de mercado desfavoráveis afetem a capacidade do Subfundo de lhe pagar.

Tenha em atenção o risco cambial. Irá receber pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno final que obterá depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima apresentado. Os investidores têm de ter em atenção que o Subfundo vai investir em ativos ilíquidos. Este produto não inclui qualquer proteção contra o desempenho futuro do mercado, pelo que poderá perder parte ou a totalidade do seu investimento. Se o Subfundo não conseguir pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Cenários de desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 8 anos		
Exemplo de investimento 10 000 SEK		Se sair após 8 anos
Cenários		
Mínimo: Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	5 566 SEK
	Retorno médio anual	-7,06 %
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11 676 SEK
	Retorno médio anual	1,96 %
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	16 014 SEK
	Retorno médio anual	6,06 %
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	20 863 SEK
	Retorno médio anual	9,63 %

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. Este produto não pode ser resgatado. Os cenários apresentados acima baseiam-se em fluxos de caixa estimados e são simulações baseadas em estimativas. O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

O que sucede se a Neuberger Berman AIFM S.à r.l. não puder pagar?

As perdas não são cobertas por compensação ou pelo regime garantido de um investidor. O investidor não poderá sofrer perdas financeiras devido ao incumprimento do Produtor.

O Depositário desempenhará deveres de custódia para os ativos do Fundo. Em caso de insolvência do Produtor, os ativos do Fundo sob custódia do Depositário não serão afetados. No entanto, em caso de insolvência do Depositário ou de alguém que atue em seu nome, o Fundo poderá sofrer uma perda financeira. No entanto, este risco é atenuado, em certa medida, pelo facto de o Depositário ser obrigado por lei e regulamentação a separar os seus próprios ativos dos ativos do Fundo. O Depositário também será responsável perante o Fundo e os investidores por quaisquer perdas resultantes, entre outras causas, da sua negligência, fraude ou incumprimento intencional das suas obrigações (sujeito a determinadas limitações).

Quais são os custos?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis:

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 SEK.

Se sair após 8 anos

Custos totais	2 729 SEK
Impacto dos custos anuais (*)	2,11 %

(*) Isto ilustra a forma como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 8,17% antes dos custos e 6,06% depois dos custos.

Composição dos custos*

Custos pontuais de entrada ou saída		Em caso de resgate após 1 ano
Custos de entrada	2,00% do montante máxima que paga ao entrar neste investimento (impacto no seu retorno é em média de 0,16% ao ano, se aplicável). Estes custos já estão incluídos no preço que paga.	200 SEK
Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída para este produto.	0 SEK
Custos correntes		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,10% do valor do seu investimento anualmente. Isto baseia-se em dados de custos estimados.	110 SEK
Custos de transação	0,04% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	4 SEK
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho e juros transitados	Impacto dos juros transitados. 0,88% do valor do seu investimento anualmente. O montante efetivo irá variar de acordo com o desempenho do seu investimento.	88 SEK

*Estes valores da Composição dos Custos acima são baseados em custos estimados e, portanto, o montante efetivamente pago por um investidor, ou em respeito ao mesmo, pode diferir, mesmo significativamente. Estes custos são apresentados como uma percentagem do montante do capital de subscrição agregado do Subfundo estimado em 150 milhões EUR. Os custos representam a taxa anual média esperada ao longo do ciclo de vida do Subfundo, estimado em oito anos a partir da sua Data de Fecho Final. Os custos reais podem, em qualquer ano específico, em vários anos ou em conjunto, exceder os montantes indicados acima. A tabela acima não inclui quaisquer comissões de subscrição que possam ser aplicáveis ou quaisquer custos de resgate (se aplicável). Os custos correntes não incluem quaisquer custos de financiamento possíveis. Outros custos recorrentes incluem as comissões de gestão do Produtor calculadas com base nas taxas das diferentes comissões de gestão indicadas na Secção 29 do Prospeto e, se aplicável, com base no montante de capital de subscrição de um investidor.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção mínimo recomendado: 8 anos

O Subfundo é um investimento do tipo fechado. Os investidores não têm direitos de resgate por sua iniciativa durante o prazo do Subfundo e o período de detenção das Ações é, desta forma, fixo até ao final do prazo do Subfundo, conforme descrito no título "Prazo" do presente KID. Um investidor poderá transferir as Ações de acordo com os termos definidos no Prospeto (incluindo o Suplemento) e nos Estatutos.

Como posso apresentar queixa?

Se pretender apresentar uma reclamação, deve escrever ao distribuidor do Fundo ou ao seu consultor, com cópia para o Administrador. Se não tiver um distribuidor ou consultor, a reclamação deve ser endereçada por escrito ao gestor do fundo de investimento alternativo do Fundo, utilizando os seguintes dados de contacto:

AIFM	: Neuberger Berman AIFM S.à r.l.	Administrador	: Brown Brothers Harriman (Luxembourg) S.C.A.
Endereço	: 9, rue du Laboratoire L-1911 Luxembourg Grão-Ducado do Luxemburgo	Endereço	: 80, Route d'Esch L-1470 Luxembourg Grão-Ducado do Luxemburgo
Contacto	: (+352) 2786 6445	Contacto	: (+352) 4740 661
E-mail	: nbaifmlux@nb.com	E-mail	: client.supportcenter@bbh.com

Encontra informações adicionais no nosso sítio Web: <https://www.nb.com/ELTIF>

Outras informações relevantes

As informações contidas no presente KID são complementadas pelo Prospeto (incluindo o Suplemento), o último relatório anual do Fundo e os Estatutos, que serão fornecidos aos investidores não profissionais antes da subscrição, conforme exigido por lei. Além disso, se aplicável, o último valor dos ativos líquidos das Ações e as informações sobre o desempenho histórico das Ações serão fornecidos aos investidores antes da subscrição. Poderá obter informações adicionais e/ou documentação, gratuitamente, em inglês, junto do Produtor. O KID está disponível no sítio Web do Produtor em www.nb.com/ELTIF. Uma cópia em papel do KID está disponível, mediante pedido, gratuitamente, junto do Produtor.